



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

**EMENDA Nº - PLEN**  
(Projeto de Lei nº 4.968, de 2019)

Dê-se ao art. 6º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 4.968 de 2019 a seguinte redação:

“Art. 6º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual disponibilizados, pela União:

I - ao Sistema Único de Saúde para a Atenção Primária à Saúde, para as mulheres beneficiárias de trata o inciso II do art. 3º desta lei;

II – ao Sistema Penitenciário, para as mulheres beneficiárias de trata os incisos III e IV do art. 3º desta Lei; e

III – ao Programa Dinheiro Direto na Escola regulado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para as beneficiárias de que trata o inciso I do art. 3º.”

**JUSTIFICAÇÃO**

As despesas com a execução das ações previstas no PL devem correr à conta das dotações orçamentárias de cada pasta, para atender as beneficiárias de que trata o artigo 3º do substitutivo apresentado a este



Projeto de Lei de modo a não sobrecarregar o SUS, que neste momento de pandemia tem aumentado significativamente os gastos do seu orçamento.

A emenda visa, basicamente, detalhar a origem dos recursos da União a serem destinados ao financiamento das despesas ocasionadas pelas ações previstas nesta proposição.

A modificação proposta, entendemos, implicará redução nas pressões e limitações hoje enfrentadas pelo SUS, e garantirá o acesso das mulheres aos absorventes higiênicos para controle do fluxo menstrual, mulheres estas que estão em situação de vulnerabilidade social e que vivenciem restrições financeiras para a aquisição desses produtos, para as estudantes de escolas públicas e as presidiárias que também enfrentam óbices para o acesso aos absorventes, seja por causa da restrição relacionada à renda, ou pela impossibilidade de desenvolver uma atividade que gera remuneração.

Esperamos contar com o apoio dos meus Pares à emenda que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

**Senadora Eliziane Gama**

Cidadania/MA

